



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 2996 Quinta - feira, 13 de Junho de 2013.

Poder Executivo

Portaria



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA N.º 15.435, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Exonera LÍVIA CAMPIOLO LANDI do cargo em comissão de Assessora de Gabinete II, vinculada a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LÍVIA CAMPIOLO LANDI do cargo em comissão de Assessora de Gabinete II, nomeada através da Portaria nº15.056, de 08 de abril de 2013 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/06/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de junho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

PORTARIA N.º 15.436, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia LÍVIA CAMPIOLO LANDI para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Administração e Gestão de Processos, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LÍVIA CAMPIOLO LANDI para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Administração e Gestão de Processos, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/06/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de junho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice-Prefeito	JOSÉ ROGERIO SALLES
Secretário de Governo	JAEDER CARLOS PEREIRA
Procurador Geral do Município	EDNALDO CARVALHO AGUIAR
Secretária de Administração	CIOMARA DE CÁCIA MARCONDES XAVIER
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário de Infraestrutura	FABIO CARDOSO
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Habitação e Urbanismo	ILDO RODRIGUES
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico	EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
Secretário de Meio Ambiente	LINDOMAR ALVES
Secretária de Educação	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Saúde	MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretária de Promoção e Assistência Social	CLAUDIA ALONSO MACEDO VIRGILIO
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	SIDNEI FERNANDES
Diretor Executivo Impro	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Serv Saúde	VILMONDES ABRIGO
Diretor SANEAR	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	AILTON DAS NEVES
Editor do Diário oficial do Município	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Orgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA N.º 15.437, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia CARLOS ALBERTO SOBRINHO DRAGUE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Análise de Mídias Sociais, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS ALBERTO SOBRINHO DRAGUE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Análise de Mídias Sociais, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/06/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de junho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

PORTARIA N.º 15.439, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Exonera ANDRE LUIZ FONTES do cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão de Contabilidade, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDRE LUIZ FONTES do cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão de Contabilidade, nomeado através da Portaria nº 14.722, de 13 de março de 2013 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/06/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de junho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA N.º 15.438, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia JOÃO GARCIA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional de Trabalhos Externos, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO GARCIA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional de Trabalhos Externos, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/06/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de junho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

PORTARIA N.º 15.440, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Exonera WALMOR GONÇALVES MIRANDA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Comunicação Social da Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WALMOR GONÇALVES MIRANDA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Comunicação Social da Saúde, nomeado através da Portaria nº 14.119, de 09 de Janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/06/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de junho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA N.º 15.441, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia DANILO DIAS CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão de Contabilidade, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

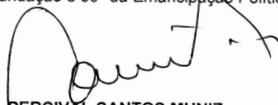
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANILO DIAS CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão de Contabilidade, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/06/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de junho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

PORTARIA N.º 15.443, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia WALMOR GONÇALVES MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Produção de Artes, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WALMOR GONÇALVES MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Produção de Artes, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/06/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de junho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA N.º 15.442, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia ARAPOTY WATANABE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Comunicação Social da Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

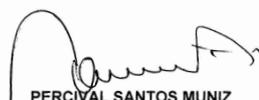
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ARAPOTY WATANABE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Comunicação Social da Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/06/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de junho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

PORTARIA N.º 15.445, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia NÉIO LÚCIO FONTES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NÉIO LÚCIO FONTES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/06/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de junho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

PORTARIA N° 031- DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas(Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

RODRIGO LUGLI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011, em seu artigo 17º e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o Despacho nº 763/2013 de 10 de Junho de 2013 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 20 de Setembro de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 603/2013 de 13 de Março de 2013**, em cumprimento legal a Lei Municipal 6.840/2011 em seu artigo 17º, RESOLVE: **permitir o Senhor VILMONDES PAULO DE OLIVEIRA**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 702 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), em favor do Srº **PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 1188676-SJ/MT e inscrito sobre o CPF nº 834.389.041-87.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2013.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 10 de Junho de 2013.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone OXX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

PORTARIA N° 033 DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas(Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013, sem observância do Artigo 17 da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 759/2013 de 07 de Junho de 2013 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 738/2013 de 26 de Abril de 2013**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013 em seu artigo 1º, RESOLVE: **permitir o Srº PAULO GOMES DA SILVA**, portador do RG nº 730674-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 531.609.751-34, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 111 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), em favor do Srº **GILMAR SOUZA DA SILVA**, Portador do RG nº 06422900 -SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 016.667.751-50

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2013.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 12 de Junho de 2013.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone OXX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

PORTARIA N° 032 DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas(Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013, sem observância do Artigo 17 da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 762/2013 de 10 de Junho de 2013 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 687/2013 de 23 de Abril de 2013**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013 em seu artigo 1º, RESOLVE: **permitir o Srº DIVINO FERREIRA FEITOSA**, portador do RG nº 12838950-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 978.515.401-48, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 198 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), em favor do Srº **VAMILTON SILVA DE JESUS** portador do RG nº 17538289-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 021.174.461-16.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2013.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 12 de Junho de 2013.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone OXX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

PORTARIA N° 034 DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas(Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013, sem observância do Artigo 17 da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 760/2013 de 10 de Junho de 2013 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 761/2013 de 30 de Abril de 2013**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013 em seu artigo 1º, RESOLVE: **permitir o Srº JOSÉ FAUSTINO FERREIRA**, portador do RG nº 497537-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 318.230.171-34, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 334 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), em favor do Srº **JAUMENIO SANTANA DO NASCIMENTO**, Portador do RG nº 19423004-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 927.375.791-04

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2013.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 12 de Junho de 2013.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone OXX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

PORTARIA Nº 035 DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013, sem observância do Artigo 17 da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 761/2013 de 10 de Junho de 2013 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 690/2013 de 24 de Abril de 2013**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Srº PAULO RAPHAEL DE PAULA MACHADO, portador do RG nº 11956371-SSP/MG e inscrito sobre o CPF nº 000.579.851-54, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 430 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), em favor do Srº JORGE ALVES DE ARAUJO, Portador do RG nº 06833055-SJ/MT e inscrito sobre o CPF nº 468.813.521-15.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2013.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 12 de Junho de 2013.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone 0XX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 11/2013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da lei 8.666/93, RATIFICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/2013**, com fulcro Parecer Jurídico nº. 93/2013, emitido pela **Drª. Tânia Regina Nanes da Silva**, Procuradora do Município, a favor da empresa Toshiba Medical do Brasil Ltda, Situada Na Av. Ceci, Nº. 328, Bairro Tamboré I, CEP 06460120, no Município de Barueri-SP, inscrita pelo CNPJ 46.563.938./0001-10.

OBJETO: Aquisição de acessórios para conserto de aparelho de ultrassonografia Marca Toshiba, Modelo SSA-580, Série A3E0852214, pertencente ao CEADAS, conforme pedido do memorando nº. 766/2013, da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE:
R\$:5.885.00 (cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais)

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Estado - DOE, Diário Oficial do Município - DIORONDON**, e no jornal de grande circulação local **A Tribuna**, para a ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 10 de Junho de 2013.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 10/2013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da lei 8.666/93, RATIFICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/2013**, com fulcro Parecer Jurídico nº. 86/2013, emitido pelo Dr. Fabrício Miguel Correa, Procurador Geral Adjunto do Município, a favor da empresa Toshiba Medical do Brasil Ltda, Situada Na Av. Ceci, Nº. 328, bairro Tamboré I, CEP 06460120, no Município de Barueri-SP, inscrita pelo CNPJ 46.563.938./0001-10.

OBJETO: Contratação de Serviços técnicos que serão utilizados para conserto do aparelho de ultrassonografia marca Toshiba modelo SSA-580 A, série: A3E0852214, pertencente ao CEADAS, conforme pedido do memorando nº. 641/2013, da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE:

R\$:7.878.00 (sete mil oitocentos e setenta e oito reais)

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, e no jornal de grande circulação local **A Tribuna**, para a ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 10 de Junho de 2013.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR
Procurador Geral do Município

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 26 de junho de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, fogão, refrigeração, máquina de lavar e bebedouro com fornecimento de peças, componentes e acessórios, instalados nas dependências das Secretarias, deste Município, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 13 de junho de 2013.

Jose Edilson Gonçalves
Pregoeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO/013/2013/SINFRA

Rondonópolis, 12 de junho de 2013.

Ilmo Sr.
Deozolina Gonzaga da Silva
WDL - CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA SANTA MARIA, N° 136, QUADRA 10, LOTE 13, VILA OLGA MARIA
Nesta

Assunto: Segunda Notificação - construção da área de lazer no jardim gramado
Objeto do Contrato n°. 1669/2012.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICÁ-LA**, (ou na Pessoa de quem se fizer responsável) para que confira o cronograma da supra citada, pois a mesma se encontra em atraso, há necessidade de que se acelere o andamento, para que a obra cumpra o cronograma determinado.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Senhoria se apresente na Secretaria de Infraestrutura- Rondonópolis, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do recebimento deste documento, para que seja sanada esta pendência.

Ressaltamos, que esta é a segunda notificação encaminhada a Vossa Senhoria o não cumprimento resultará em uma terceira notificação, sendo que a partir desta, será encaminhado os autos à Procuradoria Geral do município, para providencias cabíveis, podendo implicar deste o pagamento de multa a rescisão do contrato, como também impossibilitar a empresa de participar de licitações futuras.

Atenciosamente,

Edgar N. T. Bellinat
Arquiteto e Urbanista - CRI-458666-7
SINFRA - Rzo / MT

Edgar Novais Taveira Bellinat
Arquiteto e Urbanista - Fiscal

Fábio Roberto Ribeiro Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebido em 12/06/2013 às 17:30 H
Octavio Gonzaga da Silva

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone: (66) 3411 - 5757 - CEP: 78740-100 - Rondonópolis / MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: sinfra@rondonopolis.mt.gov.br

Retorno

Em retificação a publicação de retorno de auxílio-doença do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, da colaboradora EDINA MARIA DE FREITAS matrícula funcional n°. 138401-17 com o número de amparo 11000001014 publicado no Diário Oficial do Município n°. 2972 de 08/05/2013, informamos que o retorno da mesma é conforme tabela anexa:

Atenciosamente,

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO DO MEMO N° 1523/2013

AMPARO	NOME	MAT.	SECRETARIA	DATA DE RETORNO	NÚMERO DO BENEFÍCIO
11000001025	EDINA MARIA DE FREITAS	138401-17	Educação	20/06/2013	6013553487

Afastamento



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo n°. 1.276/DRH/SMS

Rondonópolis, 13 de junho de 2013.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram encaminhados para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social -INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
14000001392	Gilson Everton Olegário Campos	184047	Saúde	A partir de 24/06/2013	15
14000001393	Vânia Figueira de Santana Moura	138010	Saúde	A partir de 18/06/2013	15
14000001320	Maria de Fátima de Souza	132020	Saúde	A partir de 23/06/2013	15

OBS: Lançado conforme orientação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Zenaide Maria Martins
Gerente do Departamento
De Recursos Humanos

Poder Legislativo Decreto



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO N°. 1394 DE 28 DE DEZEMBRO 2012.

Dispõe sobre aprovação dos nomes dos Senhores: **AILTON DAS NEVES**, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis e **THEMIS DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Diretor Geral do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, a partir de 01 de janeiro de 2013 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Emenda a Lei Orgânica n° 42/2011, deste município, assim **DECRETA**:

Art. 1° Ficam aprovados os nomes dos Senhores **AILTON DAS NEVES**, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis e **THEMIS DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Diretor Geral do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 28 de dezembro de 2012; 97° da Fundação e 59° da Emancipação Política (Lei 3621).

Helio Roberto Pichioni
PRÉSIDENTE

Lourivaldo Mendes de Oliveira - Fuls
SECRETÁRIO

Resolução

Licitação



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 502/2012

Dispõe sobre transferir a 185ª Sessão Ordinária da 14ª Legislatura, do dia 19 de dezembro de 2012 para o dia 20 de dezembro de 2012.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, VEREADOR HELIO ROBERTO PICHIONI, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica transferida a 185ª Sessão Ordinária da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT, do dia 19 de dezembro de 2012 para o dia 20 de dezembro de 2012, no mesmo horário e local.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 13 de dezembro de 2012; 97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política (Lei 3621).

Helio Roberto Pichioni
PRESIDENTE

Lourivaldo Mendes de Oliveira
Vice-Presidente

Autor: MESA DIRETORA
Arquivado nesta Casa Legislativa e Publicado no DIORONDON

Avenida Cafelândia nº. 434 - Cep 78.710-050 - bairro La Salle - Fone: (066) 426-8784 - Rondonópolis-MT
www.camamarondonopolis.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 503/2012

Dispõe sobre alterar o horário de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito da cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, eleitos em 07 de outubro de 2012, para o mandato da 15ª Legislatura, período de 2013 a 2016, dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais....

Faz saber que a Câmara Municipal de Rondonópolis APROVOU e eu, HELIO ROBERTO PICHIONI, na qualidade de seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Rondonópolis, para o mandato da 15ª Legislatura que compreende ao período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, instalar-se à no dia 01 de janeiro de 2013, às 9h00, no Caiçara Tênis Club, em sessão solene, independente de número e sob a presidência do vereador mais votado entre os presentes, que designará um de seus pares para secretariar os trabalhos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 14 de dezembro de 2012; 97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política (Lei 3621).

Helio Roberto Pichioni
PRESIDENTE

Lourivaldo Mendes de Oliveira
Vice-Presidente

Autor: MESA DIRETORA
Arquivado nesta Casa Legislativa e Publicado no DIORONDON

Avenida Cafelândia nº. 434 - Cep 78.710-050 - bairro La Salle - Fone: (066) 426-8784 - Rondonópolis-MT
www.camamarondonopolis.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2013.

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 136/2013, vem, comunicar que sagrou vencedora na Licitação Pública, modalidade Tomada de Preço nº 17/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE RECARGAS E REMANUFATURAS DE CARTUCHOS E TONERS COM TINTA PRETA E COLORIDA, COM CHIPS E SEM CHIPS PARA IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL com o critério menor preço global a empresa: **PRINT 7 COMÉRCIO DE CARTUCHOS E IMPRESSÕES LTDA - ME CNPJ: 11971200/0001-08 que apresentou um valor global de R\$ 55.950,00 (Cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais).**

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE

Fabiano Teixeira Franco
Presidente da Comissão de Licitação

Rondonópolis, 11 de Junho de 2013.

Em Branco